

Decreto nº 3.500, de 16 de junho de 2008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.666, de 21 de novembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01.000 - Atenção Básica

449052.00-10.301.0159.2.116000 - Equipamento e Material Permanente

150.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

Art. 2°. Para ocorrer às despesas com execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2008.

José Paulo Delgado Júnior Prefeito Ninicipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão